

1. Organização

A 5ª Feira de Natureza / Produtos Naturais / Stands Concelhios é organizada pela Câmara Municipal de Penacova.

2. Objetivo

A 5ª edição da Feira tem como objetivo primordial a divulgação de produtos e serviços ligados à natureza, assim como a divulgação e a promoção local nestas vertentes.

3. Âmbito

Divulgação e informação dos serviços e valências das empresas e instituições na área dos produtos naturais / Produtos e serviços locais.

Oportunidade para a demonstração de artigos e serviços nas áreas do desporto e natureza, nomeadamente nos segmentos de representação de artigos e produtos com o objectivo de estimular a economia local.

4. Participantes (critérios de admissão)

- a) Empresas que atuem na área da venda de produtos naturais ou locais/serviços desportivos, sedeados no concelho de Penacova;
- b) Empresas que atuem na área de venda ou promoção de produtos naturais;
- c) As inscrições estão limitadas ao número de 25 (vinte e cinco) stands, sendo a sua admissão validada pela ordem dos critérios e ordem de entrada;
- f) Empresas que não se enquadrem nos critérios de admissão, serão admitidas, no caso do número de stands não estar reservado na totalidade.

5. Localização

Parque Verde de Penacova.

6. Datas e horários da exposição

Quinta-feira, 11 julho, das 18H00 às 03H00.

Sexta-feira, 12 julho, das 17H00 às 03H00.

Sábado, 13 julho, das 12H00 às 03H00.

Domingo, 14 julho, das 11H00 às 03H00.

7. Expositores

Cada instituição/entidade terá direito a um espaço de exposição de 9m² (3mX3m).

Na ficha de inscrição deve ser mencionado o número de pessoas a trabalhar no stand.

8. Data Limite de Inscrição

Cada instituição/ empresa deverá inscrever-se através do preenchimento da ficha de inscrição, em anexo, até às 16h do dia 21 de junho de 2019, no Balcão Único de Atendimento, no R/C do edifício dos Paços do Concelho.

As inscrições não serão aceites por qualquer outra via.

9. Horários da montagem e desmontagem

A montagem dos espaços correspondentes a cada empresa ou instituição deve estar concluída às 18H00 do dia 11 de julho.

A desmontagem será efetuada logo após o encerramento no dia 14 de julho, tendo como máximo de tolerância as 22H00 do dia 15 de julho.

10. Localização dos expositores

É da responsabilidade da organização a atribuição da localização dos expositores.

11. Segurança

As entidades deverão zelar pela guarda dos seus bens pessoais e todo o material nos expositores durante o período em que decorre o evento.

Não é permitido furar, pintar ou alterar a estrutura do espaço expositivo atribuído, sendo que o espaço deverá ficar no final, tal como foi rececionado pelo expositor.

A organização não aceita nem aceitará qualquer responsabilidade por perdas ou danos em qualquer expositor, produtos expostos, materiais e mercadorias ou bens pessoais.

12. Informações técnicas- expositores

Cada expositor terá a identificação da instituição num frontão que ficará a cargo da organização.

13. Aprovação de expositores próprios

Todas as entidades que pretendam montar expositores próprios, deverão submetê-los à aprovação da organização. Para esse fim deverão entregar os seus projectos até 21 de junho, juntamente com a ficha de inscrição e memória descritiva das atividades a realizar.

14. Serão atribuídas a cada Stand, 4 (Quatro) entradas por dia

15. Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão pontualmente resolvidos pela organização, sendo as decisões tomadas, irrevogáveis.

Penacova, 6 de Maio de 2019